



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 033/2023**

**PAE n. 8.114/2023**

## **QUESTIONAMENTO:**

Solicitamos por intermédio do presente, os seguintes esclarecimentos relativos ao PREGÃO N. 035/2023 agendado para o dia 26 de julho de 2023:

- 1) Referente aos serviços, os postos poderão usufruir do intervalo de almoço (15 minutos) ou os postos são ininterruptos?
- 2) Em eventual resposta relativa a ininterruptividade dos serviços, entende-se que a empresa que não proceder a cotação de indenização do intervalo intrajornada ou posto horista será desclassificada, está correto este entendimento? Havendo possibilidade de fruição do intervalo, desconsiderar esse pedido de esclarecimento.
- 3) Sobre o preço estimado, o valor é o máximo fixado para a contratação? Ou seja, em eventual inexecução do preço estimado, poderá a Administração proceder a contratação de proposta acima do valor fixado como estimado?
- 4) Os serviços são atualmente prestados por alguma empresa? Em caso positivo, qual é a empresa?
- 5) Qual é a previsão para início dos serviços?

## **RESPOSTA:**

Em atenção ao pedido de esclarecimentos encaminhado, cumpre informar:

1 e 2 - Considerando a carga horária estimada para os profissionais (120 e 180 horas mensais) e o horário de prestação dos serviços constantes na Tabela de Produtividade, Anexo II do Termo de Referência, devem ser observadas as regras constantes na CLT e na Convenção Coletiva da categoria.

3 - Os preços constantes no Anexo I do edital e detalhados no Quadro Demonstrativo de Preços ([https://www.tre-sc.jus.br/++theme++justica\\_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/arquivos\\_transparencia/contas-publicas/pregoes/2023/pregao033/mapa-de-precos/@@download/file/QUADRO%20DEMONSTRATIVO%20DE%20PRECOS%20%287%29.pdf](https://www.tre-sc.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-sc.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/arquivos_transparencia/contas-publicas/pregoes/2023/pregao033/mapa-de-precos/@@download/file/QUADRO%20DEMONSTRATIVO%20DE%20PRECOS%20%287%29.pdf)) são os valores máximos aceitáveis para o certame, à luz do que dispõem os subitens 7.2.1 e 7.6, alínea "c", do edital, não sendo possível aceitar proposta com valor superior ao estimado para a contratação.

De ressaltar que o preço estimado (máximo aceitável) para cada serviço que compõe a Região encontra-se relacionado na coluna "Mediana Final" do Quadro Demonstrativo de Preços, disponível no endereço acima indicado.



## Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

4 - Os serviços licitados vêm sendo prestados pelas seguintes empresas:

- a) 3ª Região: MG2 LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA;
- b) 5ª Região: PHOENIX SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA LTDA;
- c) 6ª Região: AP SERV LIMPEZA E CONSERVAÇÃO ESPECIALIZADA LTDA.

5 - O início da prestação dos serviços está previsto para o próximo mês de setembro.

Heloísa Helena Bastos Silva Lübke  
Coordenadora de Julgamento de Licitações